

## Projeto de Resolução n.º 1675/XIII/3.<sup>a</sup>

Recomenda ao Governo Português que promova medidas urgentes para por termo ao problema ambiental e de saúde pública em Fortes, Ferreira do Alentejo, resultado da extração de óleo de bagaço de azeitona, devolvendo à população a merecida qualidade de vida

Na pequena aldeia de Fortes, em Ferreira do Alentejo, distrito de Beja, há muito que surgem queixas da população relativamente à qualidade do ar que ali se respira, e cuja degradação a população atribui à AZPO – Azeites de Portugal, S.A., que ali labora numa atividade exercida no local desde 2009, a escassos 100 metros de algumas casas da aldeia.

Não descurando o papel que as atividades económicas envolvidas, a cultura do olival, e a extração de óleo de bagaço de azeitona, representa para o desenvolvimento da região e a empregabilidade da população local, o certo é que esta vem sofrendo problemas graves decorrentes da poluição proveniente das chaminés da fábrica e do bagaço destratado que se encontra a céu aberto.

O PSD, através da Deputada eleita pelo distrito de Beja, e primeira subscritora do presente projeto de resolução, desde cedo deu conta do problema nos meios de comunicação locais: são problemas respiratórios, decorrentes de maus cheiros e do fumo proveniente das chaminés, bem como do pó do bagaço destratado que se dispersa na atmosfera e provoca irritabilidade na garganta; são substâncias gordurosas que, pairando no ar, impedem a simples secagem de roupa na rua, impregnam as viaturas

estacionadas com uma estranha camada oleosa, e, mais grave de tudo, colocam em causa a pequena agricultura de subsistência a que a população de Fortes desde sempre recorreu para ajudar a prover o seu sustento.

Ademais, são de tal forma incomodativos os odores, a que se junta a agravante de as consequências para a saúde pública serem ainda desconhecidas, que colocam em causa a qualidade de vida daquela população – um direito consagrado no artigo 66.º da Constituição da República Portuguesa, pois todos têm direito a um ambiente de vida sadio e ecologicamente equilibrado e à subsequente qualidade de vida – que inibe as crianças de Fortes de algo tão simples como brincar na rua: correr, jogar à bola, andar de bicicleta...

Sendo hoje o dia mundial da criança, importa aqui lembrar a Convenção Internacional sobre os Direitos da Criança da ONU, de 1989, subscrita por Portugal, da qual resulta ser um direito das crianças, pura e simplesmente, brincarem!

Pese embora o elevado número de queixas já apresentadas e que, pormenorizadamente com descrições, fotografias e filmes, são relatadas pela população, e os consequentes autos de notícia lavrados, o que se constata é que a situação, sendo recorrente, se vem mantendo, afetando também a fauna e flora ali existentes.

O desespero daquelas gentes é tamanho que em meados do passado mês de maio participaram ao Ministério Público para que aquele investigue o que consideram ser um crime ambiental que ali está a ser cometido.

Ora, não é por falta de legislação que a situação não foi ainda resolvida (como já sucedeu em casos semelhantes do passado – por exemplo na Mealhada com o encerramento da unidade fabril).

Aqui, para além do grave atentado ambiental visível a todos quantos o queiram apreciar, pode estar em causa ainda um seríssimo problema de saúde pública que o Governo não pode, de todo, descurar.

Ao Governo cumpre dar corpo aos direitos, liberdades e garantias que vêm expressos na nossa Lei Fundamental, defendendo o seu território e protegendo os seus cidadãos.

Nestes termos, ao abrigo das disposições legais e regimentais aplicáveis, os Deputados abaixo assinados do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata apresentam o presente Projeto de Resolução, que recomenda ao Governo que:

1. Realize análises semanais à qualidade do ar proveniente das chaminés da fábrica de extração de óleo de bagaço de azeitona;
2. Determine medidas para alcançar a qualidade do ar que dali provém;
3. Conclua os eventuais processos contraordenacionais a que os vários autos de notícia possam ter dado origem, e informe a Assembleia da decisão final – valor da coima aplicada, e, caso assim se tenha decidido, a sanção acessória aplicada;
4. Reveja urgentemente as licenças ambientais atribuídas àquela unidade fabril;
5. Realize estudos relativos à saúde pública da população de Fortes e concelhos limítrofes;

6. Realize análises no âmbito da proteção sanitária, estabeleça quais as prioridades, e desenvolva programas e planos que permitam responder às necessidades detetadas.

Palácio de São Bento, 1 de junho de 2018

Os Deputados do GP do PSD

Nilza de Sena

António Costa da Silva

Jorge Paulo Oliveira

Bruno Coimbra

Manuel Frexes

António Topa

Berta Cabral

Emília Cerqueira

Germana Rocha

Maurício Marques

Ângela Guerra

António Lima Costa

Bruno Vitorino

Cristóvão Simão Ribeiro

Emília Santos

Isaura Pedro

José Carlos Barros

Sandra Pereira